



**PLANO DE TRABALHO 2025**

**PROJETO MATERIAL DE CUSTEIO-EMENDA IMPOSITIVA**

**nº 09/2024 E 17/2024**

**1 – DADOS CADASTRAIS**

**Nome da Organização Social:** Centro Promocional Comunitário de São Bento do Sapucaí

**CNPJ:** 45.195.328/0001-49

**Endereço:** Rua Professor Cortês, nº351.

**Bairro:** Centro

**Telefone:** (12)3971-1495

**CEP:** 12490-000

**Cidade:** São Bento do Sapucaí

**Endereço Eletrônico:** [ceprocom@gmail.com](mailto:ceprocom@gmail.com)

**Website:** <https://ceprocom.wixsite.com/sbsapucaí>

**Lei que declara de utilidade pública nº:** nº670 de 09 de abril de 1991

**Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social:** nº001/1999

**Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**  
nº 001/1995

**CEBAS (Número do processo que concedeu o último registro e validade):** nº  
235874.0011495/2020, validade: 28/02/2021 a 31/12/2027.

**Conta Corrente nº:** 11.108-2

**Agência nº:** 2608-5

**Banco:** Banco do Brasil-001

**1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social**

**Nome do Presidente:** Lucas Rocha de Oliveira

**Número do RG:** 45.138.636-X

**Número do CPF:** 325.780.018-55

**1.3. Vigência de mandato da diretoria atual**

De 06/06/2024 até 06/06/2026

**1.4. Áreas das atividades da organização social, conforme abaixo:**

(X) assistência sanitária;

(X) proteção à saúde da criança;

(X) amparo à infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual ou físico;

(X) cultivo das artes;



- (X) difusão cultural;
- (X) educação ambiental;
- (X) defesa do meio ambiente;
- (X) entidades esportivas.

**1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015**

- ( ) Sim      ( ) Não      (X) Em adequação

**1.6. Apresentação**

A Associação Centro Promocional Comunitário de São Bento do Sapucaí é uma sociedade civil sem fins lucrativos, constituído pela união de pessoas organizadas para fins não econômicos, nos termos do artigo 53 do código civil, com sede e foro na cidade de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, sendo uma entidade de caráter beneficente e filantrópico e tem por finalidade a promoção social na área territorial do município sob o nome Centro Promocional Comunitário de São Bento do Sapucaí ou denominada de forma simplificada de “CEPROCOCOM” (Art. 1º do Estatuto), foi fundada em 08 de dezembro de 1969.

**2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO**

O referido projeto tem como objetivo principal Proteção Social Básica, visando assim, desenvolver um trabalho buscando suprir as necessidades básicas dos usuários como: alimentação, lazer e melhoria nas relações intrafamiliares, contribuindo para o fortalecimento de vínculos e das relações comunitárias a fim de melhorar a qualidade de vida das mesmas e a sua atuação e participação no processo socioeconômico do município.

Promover a inclusão social dos atendidos na faixa etária de 06 a 14 anos e 11 meses e pessoas com deficiência, integrando-os no âmbito familiar, cultural, social e educacional, minimizando a marginalização, a discriminação sócio cultural e pessoal em que vivem, pois, a maioria advém de famílias extremamente carentes e com índice elevado de desemprego.

O referido recurso será de grande importância para que possamos dar continuidade no desenvolvimento dos projetos com maior afinco, haja vista que o recurso repassado pelo poder público é suficiente somente para o pagamento de recursos humanos e encargos e o recurso próprio é escasso e nem sempre consegue suprir aquilo que almejamos. Com esse incremento financeiro a instituição poderá proporcionar uma alimentação adequada e materiais de qualidade para que os atendidos possam usufruir. Além de poder manter o



prédio em condições adequadas para o dia-a-dia. Os resultados esperados está relacionado ao desenvolvimento dos projetos proporcionando uma evolução satisfatória de todos os atendidos acolhidos na instituição. O Referido repasse irá beneficiar até 110 atendidos.

## **2.1. Projeto** Material de custeio

### **2.1.2 Período de execução**

**Início:** Março/2025      **Término:** Dezembro/2025

### **2.1.3 Público Alvo**

Crianças de 06 anos a 15 anos e portadores de deficiência sem limite de idade, no total de até 110 atendidos, familiares e comunidade.

### **2.1.4 Objetivo Geral**

Proporcionar aos atendidos insumos (material de custeio) de qualidade e de acordo com o preconizado para que os profissionais possam desenvolver sem maiores intercorrências os projetos ofertados pela instituição.

Para que se possam desenvolver os projetos, a instituição precisa prover alimentação, material pedagógico, material de limpeza, acesso a internet, água, luz, telefone e demais itens indispensáveis no dia a dia.

A entidade, no final de 12 meses, com a aquisição dos referidos itens e consequentemente a melhoria no desenvolvimento dos projetos ofertados pela instituição, tem como objetivo:

- Tirar a criança e adolescente das ruas, incluindo na saúde, alimentação e integrando-os no meio social.
- Incluir as mães no setor de saúde, assistência social, planejamento familiar e financeiro.
- Maior integração da família e comunidade na instituição.
- Incluir crianças; adolescentes, jovens e portadores de necessidades especiais no meio familiar; cultural; social, para que as diferenças sejam reconhecidas e respeitadas, amenizando assim, a discriminação pessoal, social e cultural em que vivem;

Para tanto desenvolvemos as seguintes atividades:

- Atividades sócias recreativas, psicopedagógicos, artísticas para desenvolver a socialização, a higiene e a saúde, a integração com a família e comunidade;
- Oficina de culinária realizada semanalmente;
- Equoterapia realizada semanalmente;
- Atividades recreativas e complementares ao Ensino Fundamental;



- Acompanhamento psicológico e fisioterápico, realizado de acordo com a necessidade de cada criança e seus respectivos familiares, realizado semanalmente, no Centro de Saúde do Município;
- Atendimento com fonoaudiólogo realizado semanalmente, no Centro de Saúde do Município;
- Atendimento odontológico realizado semanalmente, no Centro de Saúde do Município;
- Visitas domiciliares realizadas de acordo com a necessidade de cada criança e seus respectivos familiares;
- Atividades recreativas realizadas semanalmente, nas praças, no parque e no campo de futebol do Município;
- Encaminhamentos médicos, de acordo com a necessidade dos atendidos e seus familiares;
- Noções básicas sobre saúde e higiene;
- Higiene pessoal realizada diariamente numa rotina com cortes de cabelos, banhos, escovação dos dentes, higiene das unhas;
- Atividades lúdicas, brinquedoteca, vídeo e TV;
- Reforço escolar através de projetos sócios educativos;
- Alimentação rica em proteínas e vitaminas servidas quatro vezes ao dia, distribuídas em café da manhã, almoço período da manhã, almoço período da tarde e lanche da tarde, com acompanhamento feito pela Nutricionista;
- Atividades no pátio da instituição com jogos, pintura, desenho, música, dança e outros;
- Família na escola (dia dos pais e dia das mães comemorado em um dia do ano com o tema Família na Instituição);
- Atendimento individualizado com os pais ou responsável, realizado pelos setores de Psicologia, Fisioterapia, Serviço Social e Nutrição;
- Atendimento psicológico realizado para grupo de mães;
- Atendimento pedagógico realizado individualmente de acordo com a necessidade de cada criança;
- Avaliação Nutricional e Educação Nutricional das crianças realizado pela Nutricionista;
- Aula de informática realizada uma vez na semana;
- Atividade de escalada realizada mensalmente no Espaço BBloc com acompanhamento pelo profissional da área, voluntário;
- Reunião psicopedagógica realizada semanalmente;



- Reunião de formação humana com todos os profissionais, realizada mensalmente;
- Reunião de pais realizada mensalmente;
- Projeto Artesanato;
- Projeto Capoeira;
- Projeto Culinária;
- Projeto Arte;
- Projeto Teatro;
- Projeto de Dança;
- Comemoração de datas festivas: Carnaval, Páscoa, Dia da Família na Instituição, Festa Junina, Semana da Educação Especial; Dia das Crianças e Natal;
- Participação em desfile cívico;
- Passeios educativos e recreativos realizados em sítios, fazenda, viveiro, ateliês e outros;
- Gincana de integração;
- Projeto Voluntariado, o CEPROCOM conta com um grupo de voluntariado totalizando 50 pessoas.

### 3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta 1	Especificação	Unidade	Quantidade	Início	Fim
Proteção Social Básica, visando assim, desenvolver um trabalho buscando suprir as necessidades básicas dos atendidos, familiares e comunidade.	Aquisição de material de custeio para auxiliar no desenvolvimento dos projetos ofertados pela instituição.	Aquisição de material de custeio para suprir a demanda mensal	Até 110 atendidos	Março 2025	Dezembro 2025
Meta 2	Especificação	Unidade	Quantidade	Início	Fim
Proteção Social Básica, visando assim, desenvolver um trabalho buscando suprir as necessidades básicas dos atendidos, familiares e comunidade.	Contratação de terceiros	Reparos prediais	Até 110 atendidos	Março 2025	Dezembro 2025



#### 4 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Classificação da Despesa		4.3 Valor	
4.1 Código da Despesa	4.2 Especificação	4.3.1 Concedente	4.3.2 Proponente
01	<b>Material de consumo</b>		
01.1	Material de limpeza		
01.2	Material pedagógico		
01.3	Gêneros alimentícios		
01.4	Água		
01.5	Luz		
01.6	Telefone		
01.7	Internet		
01.8	Combustível		
01.9	Gás de cozinha		
02	<b>Serviços de Terceiros</b>		
02.1	Reparos prediais, tais como: Troca de pisos, manutenção de parede, pintura, manutenção de calhas e outros reparos necessários.		
Total		R\$ 227.025,53	

#### 5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA CONCEDENTE

O valor pertinente ao projeto será efetuado em parcela única conforme Emenda Impositiva 09/2024 (Custeio) e Emenda Impositiva nº 17/2024 (Custeio- complementação da emenda individual nº 09/2024), diretamente na conta da instituição indicada nesse plano de trabalho.

#### 6 – PERIODICIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Periodicidade: Prestação de contas mensal ou logo que se proceda à utilização total dos recursos.



## 7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí, para os efeitos e sob a pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos, pede deferimento.

São Bento do Sapucaí, 25 de fevereiro de 2025.



Lucas Rocha de Oliveira  
Presidente do Ceprocom